COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DELIBERAÇÃO Nº 203.5.7/2023

REFERÊNCIAS:	Memorando 008/2022 - GEPLAN, Protocolo SICCAU n° 1646267/2022
INTERESSADOS:	GEPLAN-CAU/MG
ASSUNTO:	**ENCAMINHAMENTO DE DADOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CAU/MG**

A Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 477, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de janeiro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Memorando GEPLAN n° 008/2022, que solicita de todas as unidades operacionais e órgãos colegiados do CAU/MG informações para composição do Relatório de Gestão, referentes ao período de janeiro a junho do exercício de 2022, e enumera as informações solicitadas, quais sejam:

> *Para as comissões permanentes/especiais/temporárias e colegiado de entidades:*
> *- Número de reuniões realizadas, número de audiências de instrução e conciliação, número de processos analisados, julgados e pendentes (se for o caso);*
> *- Principais resultados obtidos através das ações realizadas;*
> *- Metas alcançadas (se for o caso);*
> *- Desafios e perspectivas para o exercício de 2022.*

DELIBEROU

1. Aprovar a informações apresentadas no Anexo da presente deliberação, com dados consolidados da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG, a partir das informações constantes do Plano de Ações desta Comissão para o exercício de 2022;
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	GEPLAN	Envio de dados para composição de Relatório de Gestão	Até 15/02/2023

3. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ademir Nogueira De Ávila – *Coordenador*	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto*	x			
Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular*	x			
Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular*				x
Sérgio Myssior – *Membro Titular*				x
Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente*	x			
Sidclei Barbosa – *Membro Suplente*	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da [Inserir Nome da Comissão].

Ademir Nogueira de Ávila
Coordenador
Comissão de Exercício Profissional

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656 Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2023.01.25 14:26:25 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional

Anexo – DCEF-CAU/MG n° 203.5.7/2023

Dados da CEP-CAU/MG, exercício 2022:

- Número de reuniões realizadas, número de audiências de instrução e conciliação, número de processos analisados, julgados e pendentes (se for o caso):

Reuniões da CEP-CAU/MG: 18 reuniões realizadas, sendo 12 ordinárias e 6 extraordinárias;

Processos recebidos: 886 processos encaminhados à CEP-CAU/MG;

Processos julgados: 130 processos;

Processos pendentes: 1130 processos (inclusos processos de exercícios anteriores);

- Principais resultados obtidos através das ações realizadas:

Através de eventos integradores e palestras em Instituições de Ensino Superior, conseguimos estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

Através das campanhas e ações de fiscalização, conseguimos, em parte, tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Com as divulgações das ações do Conselho asseguramos a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;

Por meio do desenvolvimento de ferramentas de preenchimento automático, através de banco de dados, de histórico, leis e normas, os processos de fiscalização foram parcialmente aprimorados;

Conseguimos desenvolver competências de dirigentes e colaboradores através de capacitações; e

Através das discussões e propostas de mudanças na Resolução que trata dos RRT's, conseguimos construir cultura organizacional adequada à estratégia.

- Metas alcançadas (se for o caso):

MATERIAL DE ORIENTAÇÃO: 0% do previsto;

CONSULTAS PÚBLICAS: não realizadas;

REDES SOCIAIS: ação cancelada;

EVENTOS INTEGRADORES: Realização de 1 evento integrador;

PALESTRAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO: *(solicitar dados da Assessoria de Eventos)*;

AÇÃO FENEA: Não realizado;

ÓRGÃOS PÚBLICOS: Realizadas campanhas de conscientização;

CONDOMÍNIOS: Não realizado;

DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES: 100% do previsto;

DENÚNCIAS: *(verificar dados com a Fiscalização)*

LISTAS DE PREFEITURAS: Realizado;

EDITAIS: Realizado;

VISTORIAS / AFERIÇÕES: *(verificar dados com a Fiscalização);*
FEIRAS E EVENTOS: *(verificar dados com a Fiscalização);*
EMPRESAS: Realizado;
QUADROS DE EMPRESAS: *(verificar dados com a Fiscalização);*
FISCALIZAÇÃO EM REDES SOCIAIS: Não realizado;
ÓRGÃOS PÚBLICOS: Realizada fiscalização;
INSTITUIÇÕES DE ENSINO: Realizado;
IMAGENS DE SATÉLITE: Não realizado;
PATRIMÔNIO CULTURAL: Não realizado;
AUTOMATIZAÇÃO PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: Parcialmente realizado;
REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO: Não realizado;
SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO: *(verificar dados com a Fiscalização)*;
CAPACITAÇÃO DE AGENTES: Realizado;
DISCUSSÃO SOBRE PENAS ALTERNATIVAS: Não realizado;
CAMPANHA DE DENÚNCIAS: Não realizado; e
DISCUSSÃO SOBRE RRT: Realizado.

- Desafios e perspectivas para o exercício de 2023:

A Comissão considera como principais desafios o julgamento de processos, pois são poucos conselheiros e o tempo de elaboração dos pareceres é razoável; o aprimoramento de comunicação com a sociedade sobre o exercício profissional do arquiteto e urbanista, incluindo nas discussões ainda a questão da diversidade e equidade na profissão; e a otimização do processo de fiscalização.